
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 137/2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 137/2023

DATA: 08 de dezembro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº689 de 05 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 200.820,15 (duzentos mil e oitocentos e vinte reais e quinze centavos), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2023 a seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIO DE SAUDE
02 – Fundo Municipal da Saúde
10.302.0007.2060 – Manutenção do Consorcio Intermunicipal – CISCOPAR
3.3.72.39.00.00 – 1073– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 114.910,15

10.302.0007.2062 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
3.3.90.39.00.00 – 1073 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 85.910,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 1073 R\$ 200.820,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de dezembro de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:E9010A7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2023. Edição 2916
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>